



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (16) 3982 9100 - Fax: (16) 3982 1179 - CEP: 14230-000

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa membros para integrar o Conselho Tutelar de Serra Azul, eleitos para exercer mandato pelo período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, na forma que especifica”.

AUGUSTO FRASSETO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para integrar o Conselho Tutelar do Município de Serra Azul, em conformidade com o artigo 12, da Lei nº 780, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 988, de 25 de junho de 2007, os membros eleitos no processo eleitoral realizado no dia 1º de outubro de 2023, cuja classificação assim dispôs:

Primeiro colocado

Titular: Gabriela Cruz

Segundo colocado

Titular: Angélica Borges

Terceiro colocado

Titular: Simone Giolo

Quarto colocado

Titular: Gabriela Souza

Quinto colocado

Titular: Roberta Espadoni

Sexto colocado

Suplente: Armestina Soares

Sétimo colocado

Suplente: Rangel Barbosa

Oitavo colocado

Suplente: Debora Machado

Nono colocado

Suplente: Caolaine de Moura

Décimo colocado

Suplente: Roselayne Godoy



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua: Dona Maria das Dores. 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (16) 3982 9100 - Fax: (16) 3982 1179 - CEP: 14230-000

Serra Azul – Estado de São Paulo

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2024.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL